



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/08/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Álvaro Luiz Scheffel que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 027/2020 do dia 17/08/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas:**

Pedido de Providência nº022/2020: de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – Que seja colocado à disposição (12) doze cargas de cascalho na obra do munícipe Fábio Puntel, na BR 153 – ao lado do Mercado Bachmann, local que é considerado perímetro urbano, na sede do Município. Aprovado. **Pedido de Informação nº009/2020:** de autoria do Vereador Pedro Henrique Gewher – MDB – Que seja informado qual o motivo do atraso na realização dos pedidos protocolados nos meses de dezembro e janeiro, pelo Sr. Elton Alves e Sra Janice Quoos, serviços estes de retroescavadeira e escavadeira hidráulica. Ainda, seja informado se existe previsão para realização destes serviços. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 046/2020:** Autoriza prorrogar o Contrato decorrentes da autorização prevista no Art. 2º, Lei Municipal nº2225/2020, de 12 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial servidores e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 047/2020:** Autoriza a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO e por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 048/2020:** Autoriza a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e dá outras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

providências. Aprovado. **Explicações pessoais – Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para agradecer a pronta resposta do poder executivo a situação do procurador jurídico Dr. Lisandro dos Santos Machado que pelo teor do ofício nº120/2020 a situação está aparentemente resolvida. Em seguida, referiu-se e reforçou um pedido de providências realizado a duas sessões, o qual apresentou na casa e foi reforçado pela colega vereadora Angela G. Dumke que seria uma solução para rejeitos e agora a situação para pior, pois o armazenamento de água no prolongamento da Av. 28 de dezembro, nas proximidades do munícipe senhor Fernando Quoos e segue na extensão até a vereadora Angela que também reforçou o mesmo solicitando que seja reforçado em ofício providências ao executivo nesse sentido. Na sequência de sua fala comentou sobre o Pedido de Providência nº022/2020: Que seja colocado à disposição (12) doze cargas de cascalho na obra do munícipe Fábio Puntel, na BR 153 – ao lado do Mercado Bachmann, local que é considerado perímetro urbano, na sede do Município, no qual o presente pedido de providência se justifica, porque o usuário, Sr. Fábio Puntel, solicitou para o local essas dose cargas de cascalho, onde o mesmo está construindo um prédio, para abrigar o seu comércio – Fabinho MOTOPEÇAS, considerando, ainda que é um investidor do Município de Novo Cabrais, onde já possui na Avenida 28 de Dezembro, o seu estabelecimento com moto peças e oficina de motocicletas. Justifica-se ainda pelo custo do empreendimento que já se vislumbra promissor para o futuro, como um dos consideráveis empreendimentos, principalmente, considerando que o Município sempre, na medida do possível, auxiliou empreendedores no município, e este já se trata de um investidor consolidado, eis que além do referido empreendimento, já possui também investimento no ramo de gastronomia, o Gringos Bar e Restaurante, na sede do município. A exemplo de outros que já se beneficiaram com o incentivo da Administração Municipal, seja com subsídios ou mesmo serviços de terraplenagem, mister que seja a todos possibilitado tal incentivo. O vereador reforçou que não é simplesmente um pedido de subsidio e auxilio a um particular, sendo que o Progressistas por sua bancada e doutrina defende o emprego e renda, assim o Senhor Fabio Puntel que começou de forma bastante acanhada uma oficina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

de motocicletas e ampliou para uma considerável loja de moto peças, e hoje ostenta um dos mais movimentados estabelecimentos comerciais no ramo da gastronomia que é o seu restaurante, portanto o benefício não seria apenas para o Senhor Fábio, mas sim para a comunidade que a clientela de Novo Cabrais se abastece daquele serviço e na BR-153 ao lado do Mercado Bachmann do Joãozinho, o Senhor Fábio está se estabelecendo na construção da sua empresa e o município tem história de colaborar e subsidiar sempre que há investidores propensos a investir para que se tenha emprego e renda, sendo que no passado até adquirindo áreas e terraplanando, então muito justo e louvável que seja atendido. Encerrou sua fala citando que o que se prima é a defesa do princípio da isonomia, o tratamento a todos com igualdade independente de suas convicções. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 31 de agosto de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus
Presidente